



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 189/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 12 de junho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 78/2019", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal de planejamento - SEPLAMA, informar o que segue:

1 – Não, a área do lago (Parque turístico Lago do Batuva) – atualmente – é constituída por vinte e sete (27) matrículas, cada uma com escritura individual, além de uma área encravada, também com matrícula (R1 – 0 5109) e escrituras individuais. No entanto, no âmbito do processo judicial número 025/103.0007053-5 – desapropriação, o Município já retirou o "mandato de registro" para registro de bem desapropriado junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, podendo, a qualquer tempo, proceder a unificação de todos os lotes e a configuração de uma única matrícula com uma única escritura. Essas matrículas e respectivas áreas estão evidenciadas nos documentos apensos, produzidos pela empresa GEOCAMP, com a finalidade de conclusão do processo judicial de desapropriação e, conseqüentemente, unificação das matrículas.

2 – Muito embora a resposta correta ao questionamento anterior seja NÃO (condição atual), parece adequado informar o que segue: A área total da matrícula, após unificação, totalizará 137 hectares, 34 ares, 17 centiares e 5 decímetros quadrados (1.373.417,50 m²), algo em torno de 3,56% da área urbana do Município, que, por sua vez, corresponde a 0,55% do total da área do Município de Sant'Ana do Livramento. Dito de outra forma, em uma cidade que ocupa menos de 35% de sua área urbana com infraestrutura e habitações, manter um parque com 10% da área útil urbana, parece-nos excessivo e, aponta para um desequilíbrio relacionado ao custo-benefício, comparando-se as áreas que arrecadam IPTU e as que necessitam de manutenção pelo poder público, caso dos arruamentos, praças e parques. Apenas para informação, o Lago Negro, em Gramado, estilo de parque similar ao pretendido, tem área total de 89.336,00m² (o lago em si com 17.470,00m²), enquanto que; apenas o espelho d'água (área inundada) do Parque Turístico Lago do Batuva, tem 40 hectares, ou seja, 400.000,00m². Assim, se nosso parque fosse dez (10) vezes maior que o de Gramado (800.000,00m²), restariam cerca de 573.417,50 metros quadrados que, descontadas as áreas de arruamento, verdes e institucionais, permitiria a instalação de algo como mil (1.000) lotes urbanos padrão de 10X30 (300,00 m²), sendo esse aporte muito significado em termos de IPTU para o Município.

.....

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

.....

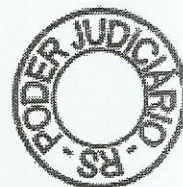
Dessa forma, muito embora a decisão deva ser tomada com a comunidade, nas audiências públicas que seguirão ao término dos estudos (previsto para julho/2019), o Município deve aportar valores à PPP para que esta possa efetivar-se e, uma das alternativas que parece viável, se não a mais viável, é a transformação, de parte da área, em parcelamento de solo- loteamento – ou condomínio, para, com isso, levantarem-se os valores necessários para os investimentos que devem ser feitos.

Segue em anexo planilha de matrículas – área do Lago Batuvã, levantamento Planimétrico Cadastral, Memorial Descritivo e Execução de Sentença do Processo Judicial nº 025/1.03.0007053-5.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
2ª VARA CÍVEL

Rua Barão do Triunfo, 450 - CEP: 97573590 Fone: 55-3242-3575

Processo nº: 025/1.03.0007053-5 (CNJ:.0070531-75.2003.8.21.0025)
Natureza: Execução de Sentença
Valor da Ação: R 600.661,38
Exequente: Marlene Trevisan Pereira
Adv: Jose Ronaldo Ocampos do Amaral - RS/28825
Sucessão de Joaquim Fajardini
Adv: Fernando Duarte de Araújo Goes - RS/5198

Adv: Filipe de Araujo Goes - RS/54003
Sucessão de Augusto Iglesias Cabreira
Adv: Luis Guilherme Rodrigues Ilha - RS/30601

Adv: Marcelo Hernandez Machado - RS/35486
Indurec Ltda
Adv: Marcelo Meneses Borba - RS/39886

Adv: Ricardo Paiva Borba - RS/15737
Sucessão de João Gabriel de Menezes Gonçalves
Adv: Beatris Franca Paz Lamego - RS/45198

Adv: Carlos Eduardo Pinto Lamego - RS/27599

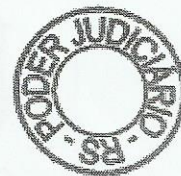
Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Silvio Costa Cacapietra
Adv: Fernando Duarte de Araújo Goes - RS/5198

Adv: Filipe de Araujo Goes - RS/54003
Olinda Rodrigues Lopes
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216

Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Romeu Rodrigues
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216

Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Ondina Neves Rodrigues
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216

Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Juraci Neves Rodrigues
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216



Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Tereza Rodrigues Gonçalves
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216

Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Joana Neves Rodrigues
Adv: Avelino Ivo Cogo - RS/8216

Executado: Adv: Vitor Hugo Cunha Argiles - RS/39846
Município de Sant'Ana do Livramento
Adv: Daiane Tavares Batista - RS/99120

Adv: Hanney Cavalheiro Junior - RS/83467

Adv: Leandro Novelli Krause - RS/97885

Adv: Ramzi Ahmad Zeidan - RS/34532

DADOS DA SENTENÇA:

Juiz Prolator: Dra. Mirtes Blum
Data Sentença: 30/05/1994
Data do Trânsito: 21/09/1995
Folhas da Sentença: 646/653

Adquirente(s):

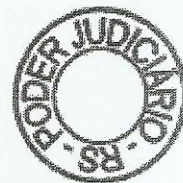
Município de Sant'Ana do Livramento, CNPJ nº 88.124.961/0001-59

**MANDADO DE REGISTRO
REGISTRO DE IMÓVEIS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** ao(a) Oficial(a) do Registro de Imóveis desta Comarca, a quem este for apresentado, devidamente assinado, extraído dos autos supramencionados e partes acima qualificadas, que, em seu cumprimento, proceda ao *desmembramento das áreas desapropriadas, conforme mapas e memoriais descritivos juntados pelo Município, sendo autorizada a criação de uma única matrícula de toda a área desapropriada e transferência da propriedade para o Município de Sant'Ana do Livramento*, conforme cópias anexas (fls.3112 a 3119, fls. 3123 a 3152, fls.3158 a 3160, fls.3165/3166, fls.3171/3172, fls.3183 a 3185 e fl.3186), que fazem parte integrante do presente, além daquelas por determinação legal.

CUMPRA-SE.

Santana do Livramento, 08 de maio de 2019.



Carmen Lúcia Santos da Fontoura
Juíza de Direito



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: CARMEN LUCIA SANTOS DA FONTOURA
Nº de Série do certificado: 0105A08B
Data e hora da assinatura: 08/05/2019 16:17:44

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 02510300070535025201941693



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento

Motivo: Unificação de Matrículas

Matrículas: 931, 9317, 20239, 32562, 43508, 43509, 43513, 43517, 43518, 43522, 43526, 43527, 43531, 43535, 43536, 43540, 43544, 43545, 43549, 43553, 43554, 43558, 5109 – Área 1,91 há (Gleba A), 8126, 5109 – Área 33,04 ha (Gleba C), 20955 e 20954.

Local: Parque Turístico do Batuva – BR 293 s/n.

Comarca: Sant'ana do Livramento / RS

UF: RS

Unificação de Matrículas (Folhas 12 e 13)

Uma área de terras composta pelas matrículas citadas acima e que juntas formam a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-15**; Divisa por Cerca; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°35'19" e 844,10 m até o vértice **M-21**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°59'26" e 260,80 m até o vértice **V-03**; 217°30'19" e 42,35 m até o vértice **V-02**; 186°34'21" e 26,61 m até o vértice **V-01**; 268°29'48" e 20,74 m até o vértice **M-13**; 112°33'02" e 116,51 m até o vértice **M-14**; 89°21'08" e 322,99 m até o vértice **M-12**; Divisa por Corrego; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°03'44" e 32,25 m até o vértice **V-45**; 169°08'33" e 16,14 m até o vértice **V-46**; 148°30'44" e 27,94 m até o vértice **M-11**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com LIGIA TREVISAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°11'11" e 247,79 m até o vértice **M-10**; 211°22'11" e 152,62 m até o vértice **V-33**; 211°22'11" e 140,76 m até o vértice **V-38**; 211°22'11" e 236,60 m até o vértice **M-09**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com TUSNELDA LUND MARTINEZ E FILHOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°22'36" e 884,69 m até o vértice **M-08**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com JOÃO THOMAS RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°59'27" e 135,39 m até o vértice **M-07**; 50°35'07" e 109,55 m até o vértice **M-06**; 328°13'05" e 276,41 m até o vértice **M-05**; 334°58'00" e 172,72 m até o vértice **M-04**; 4°15'05" e 65,33 m até o vértice **M-03**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com VILA REAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°16'44" e 64,17 m até o vértice **M-02**; 58°51'16" e 240,04 m até o vértice **M-01**; 65°28'33" e 13,33 m até o vértice **V-18**; Divisa por Terra; deste, segue



confrontando com SERVIDÃO PÚBLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°35'20" e 16,31 m até o vértice **V-41**; 322°37'05" e 108,87 m até o vértice **V-17**; 2°50'39" e 27,11 m até o vértice **V-16**; 26°19'17" e 26,57 m até o vértice **V-15**; 33°17'09" e 114,15 m até o vértice **V-14**; 33°17'09" e 41,10 m até o vértice **V-13**; 359°30'50" e 39,96 m até o vértice **V-12**; 353°50'59" e 25,66 m até o vértice **V-11**; 346°25'53" e 30,98 m até o vértice **V-10**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com AV. VICENTE ILHA DE VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'23" e 68,72 m até o vértice **V-09**; 64°52'23" e 155,19 m até o vértice **V-08**; 58°39'26" e 38,77 m até o vértice **V-07**; 58°39'26" e 81,56 m até o vértice **V-06**; 42°32'40" e 55,25 m até o vértice **V-05**; 28°05'39" e 103,18 m até o vértice **V-04**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 293, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°13'16" e 165,83 m até o vértice **V-45**; 69°18'34" e 23,93 m até o vértice **M-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando uma poligonal de com área de 140,13 ha, dentro desta área temos uma Matricula, a qual pertence a João Gabriel de Menezes Gonçalves (Parte da Matricula nº: 5109 com 4,48 ha), totalizando uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa'na do Livramento de 135,65 ha.

As plantas em anexo (Folhas 12 e 13) são partes integrante deste memorial descritivo e contem distâncias, limites, lindeiros, orientação e áreas correspondentes.

Sant'ana do Livramento - RS, 20 de Dezembro de 2016.

GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA.

Resp. Técnico:

Eng. Agr. Felipe Girardelli

CREA: RS-166047

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento.

RELATÓRIO TÉCNICO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARQUE TURÍSTICO BATUVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

DEMA – Departamento de Meio Ambiente

Rua sete de setembro, 515 - Centro - CEP 97.573-471

**DEMA - Departamento de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Sant'ana do
Livramento**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

CONTRATO Nº 073/2016

Passo Fundo, Dezembro de 2016.

1 – OBJETO

Execução de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da área denominada Parque Turístico Batuva, localizada no município de Santana do Livramento-RS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência do Edital de número 028/2016.

2 – FINALIDADE

Este trabalho foi desenvolvido com o intuito de estabelecer com precisão a área total do imóvel, bem como seu detalhamento, levantando todos os detalhes da área, tais como: ruas com gabarito, muros e cercas de divisa entre habitações ou quaisquer outras; meios-fios, edificações, zonas alagadiças, e demais pontos notáveis.

3 - METODOLOGIA ADOTADA

Segundo a NBR 13.133/94, levantamentos topográficos é conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A estes pontos se relacionam os pontos de detalhes (edificações, estradas, elementos de drenagem, divisas) visando à sua exata

representação planimétrica numa escala predeterminada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ou pontos cotados. Sendo que o levantamento planimétrico cadastral seria todos elementos visíveis ao nível e acima do solo e de interesse à sua finalidade são cadastrados, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, posteamentos, galpões, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial, etc.

Os estudos topográficos foram realizados no intuito de obter os dados necessários e suficientes para o cadastro planialtimétrico da área existente e das áreas lindeiras, contemplando a geometria, drenagem, pavimentação, interseções, sinalização, benfeitorias, etc.

A concepção da metodologia adotada para a realização de todos os levantamentos topográficos foi dividida em quatro etapas:

- Etapa 1 - Tomada de decisão: onde foram selecionadas as origens e os métodos de levantamento, equipamentos, posições ou pontos a serem levantados, etc.
- Etapa 2 - Trabalho de campo ou aquisição de dados: onde foram realizadas as medições e cadastramento dos dados.
- Etapa 3 - Cálculos e processamento: etapa em que foram elaborados os cálculos baseados nas medidas obtidas para a determinação de coordenadas dos pontos cadastrados.

4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Início dos trabalhos de reconhecimento da área e levantamento de dados cadastrais deu-se no dia 10 de outubro de 2016, iniciando os trabalhos de campo conforme ordem de serviço 02/2016 no dia 11 de outubro de 2016. A fixação dos marcos na propriedade foi realizada nos dias subsequentes. Nestes dias foram feitas as coletas dos pontos de apoio e foi realizado o levantamento do perímetro e demais detalhes do imóvel.

Os trabalhos foram concluídos no início de Dezembro com o processamento dos dados e confecção das peças técnicas, memoriais, plantas destinadas ao cadastro e registro de imóveis, além de ART contemplando todos os serviços.

5 - DIMENSIONAMENTOS DAS EQUIPES

Para realização dos serviços de campo e escritório, dado o volume das atividades, as etapas de execução, as exatidões a serem atingidas e a necessidade de produtividade, dimensionamos as equipes com a seguinte estrutura:

Equipe de campo: 1 Topógrafos, 2 operadores auxiliares

Equipe de escritório: 1 Desenhista e 1 Calculista

Equipamentos: 1 par de GPS Sistema de Posicionamento RTK (Real Time Kinematic)

South S86T, tripés, rádios e demais acessórios.

Estação Total Nikon Nivo 2C

Sistemas de processamento e Desenho: TopoEVN - AutoCAD

6 - SISTEMAS DE REFERÊNCIA

O sistema de referência utilizado foi o SIRGAS 2000, com amarração nos vértices da RBMC (Rede Brasileira de monitoramento contínuo) do IBGE. Como sistema de coordenadas para as determinações geométricas, cálculo das poligonais de apoio, irradiações e desenho utilizou-se o sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator) vinculado ao Datum SIRGAS2000.

7 - CONTROLE DE POLIGONAIS

Os pontos de controle de qualidade e ajustamento das poligonais topográficas são aqueles implantados junto ao início e final de cada poligonal. Estes tiveram suas coordenadas determinadas por posicionamento GNSS RTK (Real time kinematic), sempre com o devido controle das precisões. Além deste processo, foi ocupado o marca instalado pelo IBGE mais próximo e instalado no trevo da cidade de código 1941N conforme consta o anexo.

A estrutura para a materialização destes vértices foram marcos de concreto, sendo os mesmo intervisíveis. As coordenadas obtidas por posicionamento GNSS RTK foram calculadas em campo pelo próprio software do sistema, e os pontos foram registrados quando atingiram as precisões mínimas configuradas (0,03 m na horizontal e 0,06 m na vertical), sendo o ponto base, posteriormente processado via sistema do IBGE por PPP. Segue em anexo os relatórios.

Ao longo das linhas dos limites originais realizamos enumeras poligonais de apoio para os irradiamentos dos vértices de edificações e demais detalhes coletados, principalmente em zonas de edificações e densa vegetação de porte altô, onde seria impossível a coleta dos dados com o sistema GNSS.

Para a realização do levantamento planialtimétrico, de maneira controlada, fez-se necessário a ocupação dos marcos de apoio e a utilização da Estação Total, onde constituiu-se várias poligonais, amarrando aos marcos de apoio imediato implantados. Com base nos pontos georreferenciado, foram definidos os alinhamentos e realizados os levantamentos de detalhes através do processo de Irradiação com a utilização da Estação Total e GPS com sistema RTK. Os levantamentos dos dados são baseados em irradiações a partir marcos de apoio. Foram irradiados um grande número de pontos por base instalada, de forma a abranger toda a área de domínio caracterizando o terreno e seus detalhes.

Estes levantamentos foram executados através do processo de pontos irradiados, onde o equipamento é estacionado sobre um ponto com coordenadas conhecidas e faz-se a “varredura” dos elementos de interesse próximos ao ponto ocupado, medindo direções e distâncias de cada elemento a ser representado.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento

Motivo: Unificação de Matrículas

Matrículas: 931, 9317, 20239, 32562, 43508, 43509, 43513, 43517, 43518, 43522, 43526, 43527, 43531, 43535, 43536, 43540, 43544, 43545, 43549, 43553, 43554, 43558, 5109 – Área 34,95 ha (Gleba A), 8126, 20955 e 20954.

Local: Parque Turístico do Batuva – BR 293 s/n.

Comarca: Sant'ana do Livramento / RS

UF: RS

Unificação de Matrículas (Folhas 12 e 13)

Uma área de terras composta pelas matrículas citadas acima e que juntas formam a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-15**; Divisa por Cerca; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°35'19" e 844,10 m até o vértice **M-21**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°59'26" e 260,80 m até o vértice **V-03**; 217°30'19" e 42,35 m até o vértice **V-02**; 186°34'21" e 26,61 m até o vértice **V-01**; 268°29'48" e 20,74 m até o vértice **M-13**; 112°33'02" e 116,51 m até o vértice **M-14**; 89°21'08" e 322,99 m até o vértice **M-12**; Divisa por Corrego; deste, segue confrontando com JOAQUIM FAJARDINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°03'44" e 32,25 m até o vértice **V-45**; 169°08'33" e 16,14 m até o vértice **V-46**; 148°30'44" e 27,94 m até o vértice **M-11**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com LIGIA TREVISAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°11'11" e 247,79 m até o vértice **M-10**; 211°22'11" e 152,62 m até o vértice **V-33**; 211°22'11" e 140,76 m até o vértice **V-38**; 211°22'11" e 236,60 m até o vértice **M-09**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com TUSNELDA LUND MARTINEZ E FILHOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°22'36" e 884,69 m até o vértice **M-08**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com JOÃO THOMAS RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°59'27" e 135,39 m até o vértice **M-07**; 50°35'07" e 109,55 m até o vértice **M-06**; 328°13'05" e 276,41 m até o vértice **M-05**; 334°58'00" e 172,72 m até o vértice **M-04**; 4°15'05" e 65,33 m até o vértice **M-03**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com VILA REAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°16'44" e 64,17 m até o vértice **M-02**; 58°51'16" e 240,04 m até o vértice **M-01**; 65°28'33" e 13,33 m até o vértice **V-18**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com SERVIDÃO PÚBLICA, com os seguintes azimutes e



distâncias: 317°35'20" e 16,31 m até o vértice **V-41**; 322°37'05" e 108,87 m até o vértice **V-17**; 2°50'39" e 27,11 m até o vértice **V-16**; 26°19'17" e 26,57 m até o vértice **V-15**; 33°17'09" e 114,15 m até o vértice **V-14**; 33°17'09" e 41,10 m até o vértice **V-13**; 359°30'50" e 39,96 m até o vértice **V-12**; 353°50'59" e 25,66 m até o vértice **V-11**; 346°25'53" e 30,98 m até o vértice **V-10**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com AV. VICENTE ILHA DE VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'23" e 68,72 m até o vértice **V-09**; 64°52'23" e 155,19 m até o vértice **V-08**; 58°39'26" e 38,77 m até o vértice **V-07**; 58°39'26" e 81,56 m até o vértice **V-06**; 42°32'40" e 55,25 m até o vértice **V-05**; 28°05'39" e 103,18 m até o vértice **V-04**; Divisa por Terra; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 293, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°13'16" e 165,83 m até o vértice **V-45**; 69°18'34" e 23,93 m até o vértice **M-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando uma poligonal de com área de 140,13 ha, dentro desta área temos uma Matricula, a qual pertence a João Gabriel de Menezes Gonçalves (Parte da Matricula nº: 5109 com 4,48 ha), totalizando uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa'na do Livramento de 135,65 ha.

As plantas em anexo (Folhas 12 e 13) são partes integrante deste memorial descritivo e contem distâncias, limites, lindeiros, orientação e áreas correspondentes.

Sant'ana do Livramento - RS, 20 de Dezembro de 2016.

GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA.

Resp. Técnico:

Eng. Agr. Felipe Girardelli
CREA: RS-166047

Miguel Angelo Peres Pereira
Engenheiro Civil - CREA RS107435
Secretário de Planejamento
SEPLAMA
P M Santana do Livramento - RS

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento.



QUARAI
BR 293
FAIXA DE DÔMÍNIO DA BR 293
AV. VICENTE ILHA DE VARGAS
BAGE

VILA REAL

JOÃO THOMAS RODRIGUES

M. 43.508 M. 43.535
M. 43.509 M. 43.536
M. 43.513 M. 43.540
M. 43.517 M. 43.544
M. 43.518 M. 43.545
M. 43.522 M. 43.549
M. 43.526 M. 43.553
M. 43.527 M. 43.554
M. 43.531 M. 43.558

SERVIDÃO PÚBLICA
M. 9317
M. 32562
M. 20239

TUSNELDA LUND MARTINEZ E FILHOS

M. 20954

M. 5109
GLEBA A

M. 5109
GLEBA B

M. 20955

M. 8126

JOAQUIM FAJARDINI

LÍCIA TREVISAN

Miguel Angelo Peres Pereira
Engenheiro Civil - CREA RS107435
Secretário de Planejamento
SEPLAN/RS
P M Santana do Livramento - RS



PROFESSORA, ENGENHEIRA E GEORREFERENCIAMENTO
GENERAL CANABARRO, 876 - PASSO FUNDO - FONE: 3945 0781

MATRÍCULAS INDIVIDUAIS

PARQUE TURÍSTICO DO BATUVA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	ESCALAS:	1:9000
SERVIÇO:	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	ESTADO:	RS
DATA:	DEZ/2016	MUNICÍPIO:	SANT'ANA DO LIVRAMENTO
	ENDEREÇO: BR-283, SEM NÚMERO	FOLHA:	11

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. AGR. FELIPE GIRARDELLI
CREA RS-166047

PLANILHA DE MATRÍCULAS - ÁREA DO LAGO BATUVA

Resumo das áreas desapropriadas do Bатуva - 15/04/2016

Glebas	Proprietário	Área em hectares	Matrícula
Gleba - A - 3	Rufino dos Santos	0,05370000	R1 - 00931
	Marlene Trevisan	1,94630000	R2 - 00931
Gleba - B - 2	Joaquim Fajardini	28,15860000	R1 - 08126
Gleba - C - 6	Augusto Iglesias Cabreira	5,40385000	R1 - 20238
Gleba - D - 4	Augusto Iglesias Cabreira	0,26700000	R2 - 09317
Gleba - E - 1C	João Gabriel M. Gonçalves	36,25090000	R1 - 05109
Gleba - E - 1C'	João Gabriel M. Gonçalves	Área privada (4 ha)	R1 - 05109
Gleba - F - 1B	João Gabriel M. Gonçalves	11,09400000	R2 - 20955
Gleba - G - 1A	João Gabriel M. Gonçalves	20,00000000	R1 - 20954
Gleba - H - 5	Sílvio Costa Caçapietra	3,27250000	R4 - 20239
Gleba - I - 7	Olinda Rodrigues Lopes	4,60436540	43508
		0,27239230	43509
		0,27239230	43513
	Romeu	4,60436540	43517
		0,27239230	43518
		0,27239230	43522
	Ondina	4,60436540	43526
		0,27239230	43527
		0,27239230	43531
	Jurací	4,60436540	43535
		0,27239230	43536
		0,27239230	43540
	Tereza	4,60436540	43544
		0,27239230	43545
		0,27239230	43549
	Joana	4,60436540	43553
		0,27239230	43554
		0,27239230	43558
		137,34175000	

137ha 34a 17ca 5dm²

1.373.417,50 m²


 Miguel Angelo Peres Pereira
 Engenheiro Civil - CREA RS107435
 Secretário de Planejamento
 SEPLAMA
 P M Santana do Livramento - RS